



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

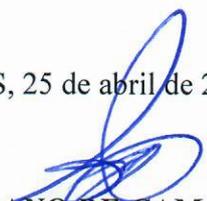
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
OBJETO: MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA
POLIEPORTIVA COBERTA

REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoão/RS, nos termos das atribuições que lhe confere o cargo, considerando que o Processo de Licitação ainda não exauriu a fase de habilitação dos licitantes, de modo que não há necessidade de cumprimento do disposto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque verificou-se a necessidade se adequar a obra em si por conta de manifestações das próprias participantes e considerando que há necessidade de adequar o próprio edital para ampliar a competitividade, resolve REVOGAR a licitação acima especificada.

Encaminhe o presente termo de revogação aos setores competentes para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Lagoão-RS, 25 de abril de 2024.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cirano Camargo
Prefeito Municipal
Lagoão - RS
CPF 956.300.230-04